



Ministério Público Federal

**PORTARIA Nº 905, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de dezembro de 2015, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ÂNGELA MORI RODRIGUES FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, no Gabinete do Ministro Douglas Alencar Rodrigues, no Tribunal Superior do Trabalho.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*Publicada no DOU de 20/11/2014, n. 225, seção 2, p. 49.*

Ministério Público Federal